



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 30/08/01
[Signature]

APROVADO
em 25, 09, 01
[Signature]
V. Nogueira

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício dirigido ao **Magnífico Reitor da UESPI** solicitando providências necessárias para que seja mantido os cursos de Letras, Educação, Física e Matemática, no Pólo Universitário de Pedro II/PI, da Universidade Estadual do Piauí.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Edital do Vestibular da Uespi em que exclui os cursos acima no Pólo Universitário de Pedro II, município do Piauí, e em atendimento a requerimento enviado pelos representantes do legislativo municipal, através de ofício dirigido a esta Casa Legislativa, aderimos na conquista deste direito que deve ser garantido a toda a sociedade pedrossegundense, razão pela qual justificamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2001.

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminho-se a Protocolo

Em, 09, 09/01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

[Signature]
Flávio Rodrigues Nogueira

Deputado Estadual

Orgão	AL
Nº	1947/01
Data	05.09.01
Assinatura	Reg.
Matrícula	-
Nome	Clarice
Matrícula	-



Câmara Municipal de Pedro II

Rua Tertuliano Filho, 487 - Fone/Fax: (086) 271 1122
CEP.: 64.255-000 - Pedro II - Piauí
CNPJ.: 35.146.448/0001-00



OF Nº 298/2001

Pedro II, 14 de agosto de 2001.

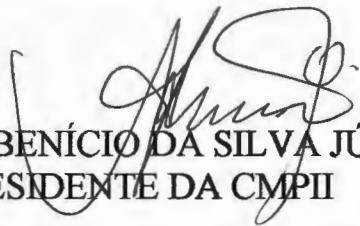
DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II
AO: EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

EXMO. SR DEPUTADO,

Atendendo a Indicação de autoria do vereador Francisco Ewerton Brandão, apresentado na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto do corrente ano. Solicitando de V.Ex.^a empenho para que seja mantido os mesmos Cursos abertos pela UESPI, em nossa cidade no ano de 2001, (Letras, Educação Física, Matemática e Normal Superior), como já sabemos o Edital do Vestibular/2001 já foi aberto excluindo todos os cursos com exceção do Normal Superior para Pedro II. Nós como representantes do povo, não podemos aceitar que Pedro II uma das dez maiores cidades do Estado do Piauí, com um número bem elevado de jovens aptos a prestar o vestibular sofra um retrocesso nesse sentido sendo excluídos quase todos os cursos de nossa Universidade. A Sociedade Pedrossegundense está indignada com esse trato recebido por Parte da UESPI e espera uma atitude digna de seus representantes.

Nada mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressarmos os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMPII

EXMO. SR
DR. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
DD. DEPUTADO ESTADUAL
TERESINA-PIAUI



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Declarice</i>	FLS Nº 04
ANEXOS -	NÚMERO 1-1947/0

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 02 laudas.

Em 05/09/01

[Signature]
Funcionário

Liduína M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa

Em 05/09/01

[Signature]
Coordenador de M.ª Pádua Sampaio
Teresina - Piauí

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a 1ª Secretária

Em 06/09/01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1º Secretária


AL – 1ª SEC 495/01

Teresina, 10 de setembro de 2001

Magnífico Reitor,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do requerimento de autoria do Deputado **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, solicitando que seja mantido os cursos de Letras, Educação Física e Matemática no Pólo Universitário de Pedro II.

No ensejo, renovo votos de elevado apreço e consideração.


Dep. **PAULO HENRIQUE PAES LANDIM**
1º Secretário

Magnífico Reitor
Prof. JONÁTHAS DE BARROS NUNES
Universidade Estadual do Piauí
Local

AL - 495/01

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º – cabral – Teresina – PI CEP. 6400-810

Fone: (86) 221 1564